



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Marcos Tongo

Exma Sra. Presidenta da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que esta subscreve mui respeitosamente requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto Indicativo Nº 18 /2015

**Dispõe sobre a criação do Programa
"Meu Primeiro Emprego" no Município
da Serra.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o "**Programa Meu Primeiro Emprego**" no Município da Serra.

Parágrafo único: As regras específicas para concessão, criação e gerenciamento do programa "**Meu Primeiro emprego**", serão estabelecidas pelo Poder Executivo em Decreto de Regulamentação desta Lei.

Art. 2º Para implementação do Programa fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos no ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) para as empresas que já contratadas pela municipalidade e que disponibilizarem no mínimo 5% de vagas de emprego para os jovens cadastrados no programa.

Art. 3º Os incentivos a serem concedidos serão proporcionais a quantidade de vagas observadas pela empresa, sendo os valores dos descontos estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Os benefícios desta Lei deverão ser direcionados para o seguinte público:

I – Jovens com idade entre 18 e 26 anos, com Ensino Médio, Curso técnico ou Superior concluído, que nunca tenham estabelecido relação formal de emprego, e que residam no município no prazo mínimo de 5 (cinco) anos.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Marcos Tongo**

II – Jovens vinculados a Programas de inserção social coordenados por órgãos públicos ou organizações não governamentais, que atendam ao citado no inciso I deste artigo;

III – Jovens portadores de deficiência física, independente de já terem estabelecido relação formal de emprego e que atendam ao citado no inciso I deste artigo;

Art. 5º. Para implantação este programa, fica o poder Executivo autorizado a criar Comissão Especial de Acompanhamento, composta por membros da sociedade e representantes do Poder Público Municipal.

I – Os integrantes responsáveis pela coordenação do programa serão escolhidos pelo Chefe do Executivo.

II - A Comissão Especial, que trata este artigo, terá regulamento próprio que definirá as suas competências na supervisão e acompanhamento do projeto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de Maio de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
JOSE MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO
Vereador - SDD
Marcos Tongo
Vereador - SDD



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Marcos Tongo

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo a criação do programa “**Meu Primeiro emprego**”, para os jovens que concluíram seus estudos e estão em busca de uma oportunidade para que possam ingressar em sua primeira experiência profissional. Como é de conhecimento geral, a maior dificuldade encontrada no mercado de trabalho é quando não dispomos de experiência. Com esta proposta o município da Serra estaria mais uma vez saindo na frente oferecendo aos jovens que concluírem seus estudos no ensino médio ou superior, a oportunidade de ingressarem num emprego formal ofertado por uma parceria do município com as empresas já contratadas para execução de obras e serviços na nossa cidade. Esperamos num futuro breve que esses jovens possam dizer “**Meu Primeiro emprego**”. Vale lembrar que a intenção é que uma vez já contratada para executar os serviços à empresa que disponibilizar no mínimo 5% da vagas para os jovens devidamente cadastrados no programa, receberão incentivos proporcionais no ISSQN, sendo o mesmo estabelecido pelo Poder Executivo. Creio muito que este projeto será de grande valia no sentido de ajudar esses jovens no desempenho de suas funções, bem como no afastamento dos mesmos das práticas ilícitas e do risco social causado muita das vezes pela ociosidade após o desligamento da escola quando terminados os seus estudos. A ideia é criar no município um cadastro de jovens que nunca tiveram relação formal com o mercado de trabalho ou que tenham concluído seus estudos e estejam em busca da primeira oportunidade. Como citado anteriormente, além de colaborar com a inserção destes munícipes no mercado de trabalho, o Município ganhará com a atuação desses jovens em seu próprio solo, fazendo com que estes possam estar trabalhando na nossa cidade.



 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO
Vereador - SDD

Marcos Tongo
Vereador - SDD



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 2226/2015 Cód. Verificador: 5RDC

Requerente: 42285 - JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
CPF/CNPJ: 017.078.837-77
Endereço: RUA JOSE ARCANJO DE LIMA **CEP:** 29.182-530
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: SAO JOAO - NOVA ALMEIDA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 99969-0446
E-mail: Não Informado
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 15/05/2015 17:07
Previsão: 16/05/2015

Observação:

Projeto Indicativo nº 18/2015 - Dispõe sobre a criação do Programa "Meu Primeiro Emprego" no Município da Serra.

JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Requerente


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2226/2015

Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 18/05/2015 11:48

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO,
PARA ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Neidia Maura Pimentel
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 18/05/2015 11:48

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2226/2015
Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 21/05/2015 12:28

Observação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Ass:

Antônio Fernandes de Aquino



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antônio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 21/05/2015 12:28

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2226/2015

Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 26/05/2015 17:04
Observação: À COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 26/05/2015 17:04

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



PARECER N.º 088/2015

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 018, DE 2015.

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 018/2015, de autoria do ilustre Vereador José Marcos Tongo da Conceição, que trata da indicação ao Poder Executivo da criação do programa "Meu primeiro emprego".

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 25/05/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se a indicar ao Executivo Municipal a criação do programa "Meu primeiro emprego".

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto Indicativo n.º 018/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de Junho de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Toninho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2226/2015

Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 24/06/2015 14:21

Observação: AO VEREADOR, PARA CONHECIMENTO DO PARECER CONTRÁRIO.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: GABINETE 16

Responsável: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Data/Hora: 24/06/2015 14:21

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2226/2015

Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	ADRIANO ALMEIDA MACHADO
Repartição:	GABINETE 16
Responsável:	JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Data/Hora:	24/06/2015 17:30
Observação:	Faço saber que o projeto em apreciação é um PIND - Projeto Indicativo, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme exarado no relato do parecer nº 088/2015. Posto isto, solicito que dê tramitação ao Projeto Indicativo. Serra, 24 de junho de 2015 Adriano Machado Chefe de Gabinete
Ass:	 _____

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adriano Machado
Chefe de Gabinete

Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	24/06/2015 17:30
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____